



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 154617.2.0013184-06

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA 1

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.184

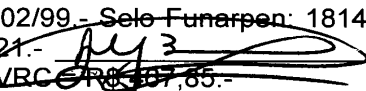
RUBRICA

1

DATA:-05/05/2021.

IMÓVEL: Parte do Lote Rural nº 214, da Gleba nº 08, do Imóvel Chopinzinho, situado no Município de Sulina, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **138.656,00 m²** (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados), com benfeitorias, cadastrada junto ao INCRA sob nº 722.049.068.268-1, área total 13,8656 ha, e na Receita Federal NIRF nº 0.400.578-3, área total 13,8 ha, com as seguintes confrontações: NORTE: Com o lote nº 213. ESTE: Com a Sanga Areião, que o separa do lote 213. SUL: Com o lote 214 (remanescente). OESTE: Com a Sanga Tempestade, que o separa da gleba nº 06.- Matrícula anterior nº 13.543 do CRI de Chopinzinho PR.- Proprietária: **IVONETE FORLIN ZUCONELLI**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da CI RG nº 7.606.554-3 PR, inscrita no CPF sob nº 022.152.079-14, residente e domiciliada na Linha Canarinho, município de Sulina PR.- Selo Funarpen: 1814635AMAA0000000029721Y. Dou fé.- São João, 05/05/2021.  Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 30,00 VRC = R\$ 651.-

DATA:- 14/07/2021.-

R.1-13.184-Prot.23.177:- Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado na cidade de Sulina, PR, em data de 06.06.2021, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, pelo Devedor: **ANDREI PELETI**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, portador da CI RG nº 10.308.853-4 PR, inscrito no CPF sob nº 086.679.119-17, residente e domiciliado na Linha Canarinho, município de Sulina PR e pela Devedora Fiduciante: **IVONETE FORLIN ZUCONELLI**, já qualificada, ora possuidora direta, e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 84.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro nº 374 nesta cidade e comarca de São João PR, representada por seus diretores, **ELEUTERIO BENIN**, portador da CI RG nº 2.132.670-4 PR, inscrito no CPF sob nº 337.724.369-00, e por sua diretora **MARCIA HELFENSTEIN KOCH**, portadora da CI RG nº 9.283.096-9 PR, inscrita no CPF sob nº 047.396.739-16, ora possuidora indireta, em garantia da dívida contraída pelo devedor, no valor de R\$ 763.200,00 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais), cuja garantia abrange a obrigação do contrato CCB nº C10630315-1 no valor de R\$ 500.000,00, sendo este valor a ser pago até 06.05.27, taxa de juros de 1,15% a.m. capitalizados mensalmente. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas, dentre a Taxa mínima de 0,30% a.m. e Taxa máxima de 14,00% a.m., sendo o vencimento do limite **10.06.2026**.- Foi fixado o valor do imóvel para fins de venda em público leilão em R\$ 858.636,00, e o prazo de carência para expedição de intimação em 30 (trinta) dias, para os efeitos dos artigos 24 VI e 26, § 2º da citada Lei 9.514/97.- As partes elegem o foro do local de assinatura deste Contrato, como competente para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou se torne.- Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- Isento ao recolhimento do FUNREJUS conforme item 13 da IN 02/99.- Selo Funarpen: 1814635CVAA00000001140215. Dou fé.- São João, 15/07/2021.-  Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 2.155,99 VRC = R\$ 407,85.-

DATA:- 16/06/2026.-

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA Nº 13.184

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

MATRÍCULA **13.184**FICHA **1v**

Av.2-13.184-Prot.35.961:- Procede-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, para ficar constando a Alteração da Razão Social, de conformidade com a Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de Delegados e Estatuto Social, datada de 08.03.2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20242922716, em data de 25.04.2024, a razão social que era Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu PR/SC/SP, passa a girar pela presente alteração sob o nome de **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**.- Selo de Fiscalização: SFR12.b55Mv.ssVJ-YpIZz.1463p. Dou fé.- São João, 17/06/2026.-  Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 630,00 VRC = R\$174,51.

DATA:- 31/07/2026.-

Av.3-13.184-Prot.36.338:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 30.07.2026, da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, assinado por sua procuradora Dra. ALESSANDRA HELENA KUHN, para ficar constando que, uma vez realizados os procedimentos disciplinados no artigo 26 da Lei 9.514/97, em face do Devedor: **ANDREI PELETI**, e da Devedora Fiduciante **IVONETE FORLIN ZUCONELLI**, retro qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 84.974.278/0001-50, retro qualificada, devendo, esta, nos termos do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, promover o público leilão no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do presente registro; referente a Cédula de Crédito Bancário nº C10630315-1, valor atualizado da dívida R\$ 302.797,25, em 06.07.2026, constante do R.1-13.184 desta matrícula. Valor da avaliação para público leilão, conforme artigo 24, VI: R\$ 858.636,00.- O ITBI foi pago conforme guia nº 42/2026, em data de 29.07.2026, no valor de R\$ 17.172,72.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 14000000013186783-6, em 10.08.2026, no valor de R\$ 1.717,27.- Emitida DOI.- Selo de Fiscalização: SFR12.j5cWv.44fIO-j2YZE.1463p. Dou fé.- São João, 14/08/2026.-  Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 2.155,99 VRC = R\$597,21.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
São João PR, 18 de agosto de 2026.

- () MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA – OFICIAL
() KATIA MARIA RIBEIRO BURKO – ESCRIVENTE
() JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ – ESCRIVENTE
() MARIZETE MARIA CUCOLOTTI – ESCRIVENTE

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
**SFR12.s5AXv.3Nf4m-
wPxZM.1463p**
Consulte os dados do selo em
consulta.funarpen.com.br

